



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 82/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 8.526/92-03 - Centro de Educação Física e Desportos;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

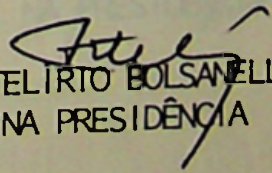
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções do CEPE nºs. 14/83 e 33/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Assistente no Departamento de Desportos do Centro de Educação Física e Desportos da UFES, para preenchimento de 5 (cinco) vagas, sendo uma (1) vaga na área de Teoria Geral do Esporte, três (03) vagas na área de Desportos e Pedagogia e uma (1) vaga na área de Bases Fisiológicas da Educação Física e Treinamento Desportivo, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE DEZEMBRO DE 1992


ARTELIRTO BOLSANELLO
NA PRESIDÊNCIA